

INDICAÇÃO GEOGRÁFICA NA COOPERATIVA AGROFAMILIAR SOLIDÁRIA (COOFAMEL): UM ESTUDO DE CASO BASEADO EM CINCO DIMENSÕES DA SUSTENTABILIDADE

LOPES, Marcio Rodrigo Caetano de Azevedo¹
MORALES, Tiago Morello²
SAURIN, Gilnei³
SILVA, Tiago Amaral⁴
VIEIRA, Anderson Nunes⁵
ZONIN, Wilson João⁶

RESUMO

No presente artigo são apresentados os resultados de um estudo de caso realizado na Cooperativa Agrofamiliar Solidária (COOFAMEL), sediada no município de Santa Helena - PR, entre os meses de abril e maio de 2022. A pesquisa teve como objetivo geral perceber os efeitos da certificação de Indicação Geográfica (IGs), a partir de cinco dimensões da sustentabilidade na cooperativa. No estudo realizou-se entrevistas semiestruturadas com diretores e secretaria da instituição e os resultados mostram que a certificação foi fundamental para mudanças estruturais e que contribuiu diretamente para avanços nas dimensões social, ambiental, econômica, tecnológica e política.

PALAVRAS-CHAVE: Agricultura familiar; Apicultura; Cooperativismo.

GEOGRAPHICAL INDICATION IN THE COOPERATIVE AGROFAMILY SOLIDARY (COOFAMEL): A CASE STUDY BASED ON FIVE DIMENSIONS OF SUSTAINABILITY

ABSTRACT

This article presents the results of a case study carried out at the Cooperativa Agrofamiliar Solidária (COOFAMEL), located in the city of Santa Helena - PR, between April and May 2022. The objective of the research was to understand the effects of the Geographical Indication (GI) certification, based on five dimensions of sustainability in the cooperative. During the study, semi-structured interviews were carried out with the institution's directors and secretary. The results show that certification was fundamental for structural changes and that it directly contributed to advances in the social, environmental, economic, technological, and political dimensions.

KEYWORDS: Family farming; Apiculture; Cooperativism.

¹ Administrador. Doutorando no PPGDRS – Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural Sustentável pela Unioeste, Campus de Marechal Cândido Rondon. Professor do Instituto Federal Baiano. E-mail: mrcaetano@yahoo.com.br

² Engenheiro Agrônomo. Mestrando no PPGDRS – Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural Sustentável pela Unioeste, Campus de Marechal Cândido Rondon. E-mail: tiagomorello@hotmail.com

³ Economista. Doutorando no PPGDRS – Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural Sustentável pela Unioeste, Campus de Marechal Cândido Rondon. Professor do Centro Universitário FAG. E-mail: gilsaurin@hotmail.com

⁴ Licenciatura plena em Educação Física. Doutorando no PPGDRS – Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural Sustentável pela Unioeste, Campus de Marechal Cândido Rondon. Professor no Instituto Federal do Paraná. E-mail: tiagoamaralueg@gmail.com

⁵ Bacharel em Ciências Econômicas. Doutorando no PPGDRS – Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural Sustentável pela Unioeste, Campus de Marechal Cândido Rondon. Professor na Faculdade de Tecnologia do SENAI-MT (FATEC/SENAI-MT). E-mail: andersonvieira.nunes@hotmail.com

⁶ Engenheiro Agrônomo. Doutor em Meio Ambiente e Desenvolvimento. Professor no PPGDRS – Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural Sustentável da Unioeste, Campus de Marechal Cândido Rondon. E-mail: wzonin@yahoo.com.br

1. INTRODUÇÃO

Embora a agricultura familiar possa representar uma categoria social fundamental para a produção de alimentos, é preciso considerar que este grupo de agricultores tem demandado por acesso a determinados mercados, já que os mercados convencionais têm se mostrado hostis para a agricultura familiar, considerando o alto nível de especialização e competitividade inseridos nesses mercados. Por outro lado, os mercados institucionais, as feiras locais, as cooperativas e, mais recentemente, os mercados digitais, são espaços essenciais para a reprodução dos meios de vida de muitos agricultores familiares, uma vez que alguns destes, em certa medida, tem uma inclinação à economia solidária e às práticas sustentáveis de produção e comercialização.

Deste modo, há um farto aporte teórico que reivindica a importância das cooperativas para a agricultura familiar, bem como para o desenvolvimento local (MARTÍNEZ; PIRES, 2002; ANJOS *et al*, 2020; MATOS *et al*, 2022) ou mesmo para contribuir para o alcance dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) (GOUVEIA, 2016). Assim, o sétimo princípio do cooperativismo, “Interesse pela Comunidade”, reforça o campo de atuação das cooperativas enquanto agente do desenvolvimento territorial, considerando um particular enfoque à governança cooperativa.

Mesmo sob a guarda de importantes princípios, as cooperativas da agricultura familiar enfrentam grandes desafios, seja na trajetória de consolidação ou, em muitos casos, até o encerramento das atividades, já que muitas dessas organizações dependem não somente de infraestrutura, Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) e acesso a mercados, mas sobretudo, de recursos financeiros para investimentos (LOPES; ALMASSY JUNIOR; SILVA, 2022).

Na busca de alternativas para acessarem a determinados mercados, muitas cooperativas têm buscado por alguns mecanismos de comercialização, tais como os selos. O selo de Indicação Geográfica, por exemplo, mostra-se um importante componente de agregação de valor, haja vista a identidade cultural e histórica atribuída à produção de muitos produtos nas comunidades locais. As Indicações Geográficas (IG's) são registros de Indicação de Procedência (IP) ou a Denominação de Origem (DO) atribuídos a uma região ou localidade de um território que possua características particulares como a qualidade e a reputação, inerentes ao produto de uma determinada região (INPI, 2022).

Portanto, ampliar o conhecimento sobre as interações das cooperativas da agricultura familiar nos mercados a partir da utilização de determinados selos, torna-se fundamental, considerando que as dinâmicas incutidas nesses arranjos podem impor limites ou avanços a esse tipo de organização. Na tentativa de estreitar essa compreensão, este artigo tem o objetivo de perceber os efeitos da

certificação de Indicação Geográfica a partir de cinco dimensões da sustentabilidade na Cooperativa Agrofamiliar Solidária (COOFAMEL).

O estudo apoiou-se na realização de entrevistas com dirigentes da COOFAMEL, localizada no município paranaense de Santa Helena, e em revisão de literatura específica para o tema aqui exposto. Além desta seção de introdução, este artigo está dividido em mais quatro seções. Na seção dois aportamos uma discussão teórica a respeito do tema. Já na seção três apresentamos a metodologia deste estudo. Por sua vez, na seção quatro discutiu-se os resultados desta pesquisa. Por fim, na quinta e última seção, apresentamos as considerações finais.

2. REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 A SUSTENTABILIDADE EM EMPREENDIMENTOS COOPERATIVISTAS DA AGRICULTURA FAMILIAR

A sustentabilidade é um termo comumente utilizado para designar um estado de equilíbrio ambiental capaz de satisfazer as necessidades ecológicas e humanas, clamando por uma nova forma de interação homem-natureza e, consequentemente, busca-se neste plano uma ressignificação na relação entre a produção e o consumo. Ademais, ao longo dos anos, as crescentes demandas da sociedade capitalista e suas formas de vida, tornaram-se insustentáveis frente à finitude dos recursos naturais e à devastação ambiental observada em boa parte do planeta.

As transformações percebidas na sociedade contemporânea têm demonstrado a necessidade de incorporar a este tema da sustentabilidade outras dimensões, haja vista que limitá-lo aos aspectos ambientais pode-se desconsiderar outras importantes dimensões (sociais, econômicas, políticas e tecnológicas) que estão, inclusive, sob constantes interações com o meio ambiente. Assim, por se tratar de um conjunto sistêmico de valores distintos, a sustentabilidade requer uma combinação harmoniosa entre múltiplas dimensões.

Desse modo, os empreendimentos cooperativistas estão, em grande medida, inclinados às perspectivas de uma sustentabilidade plural (REIS, 2005) que esteja “fundamentada nos aspectos políticos, econômicos, sociais, culturais e ambientais próprios de um determinado território” (LOPES, 2021, p. 166). Este debate não se desprende dos princípios do cooperativismo⁷, uma vez que a lógica deste tipo de empreendimento funciona como um campo oportuno para reproduzir as forças da economia solidária (SINGER, 2002), a interação entre comunidades e organizações locais visando a

⁷ Ver Jesus e Matias (2021)

proteção da biodiversidade (SACHS, 2009) e o estímulo às capacidades (SEN, 2002) de grupos vulnerabilizados pelo sistema capitalista.

Obviamente, o alcance dessa “sustentabilidade plural” requer a superação da exclusividade à subsistência que se ambienta em muitas iniciativas cooperativistas, sobretudo, àquelas guiadas por agricultores familiares, uma vez que esse perfil organizacional apresenta limitações econômico-financeiras, estando mais vulneráveis às flutuações macroeconômicas, bem como aos condicionantes dos mercados e do clima.

O ponto central percorrido nesta questão está associado à ideia de equilíbrio, enquanto noção de sustentabilidade, recorrendo a um significado que alcança interações multidisciplinares e recusa a dissociação entre dimensões, justamente por concebê-las como uma parte interdependente e, portanto, sistêmica.

Os efeitos das economias dominantes nos territórios são evidentes à medida que o mundo se tornou altamente globalizado, demonstrando um nítido desenraizamento das relações locais (FRANÇA FILHO; EYNAUD, 2020) e um maior domínio de grupos hegemônicos sobre os mercados. Neste sentido, cabe refletir sobre a importância dos contramovimentos (POLANYI, 1980) como um caminho necessário para contrapor os ideais globalizantes que desestabilizam as interações locais e os arranjos socioeconômicos territoriais.

A economia solidária tenta se fazer presente ao buscar favorecer novos vetores socioeconômicos capazes de ressignificar o ambiente institucional incutido nos arranjos territoriais. Enfrentar os desafios da globalização neste século tem, em certa medida, encorajado práticas cooperativistas como resposta às ameaças do capital que empurram trabalhadores e trabalhadoras à subserviência dos mercados, elevando as desigualdades e acirrando ainda mais as injustiças sociais e ambientais (LOPES, 2021, p. 163).

Promover a sustentabilidade dos empreendimentos cooperativistas implica em compreender, inicialmente, que as cooperativas não precisam alinhar-se às economias globalizadas, por vezes predatórias (DOWBOR, 2018), embora muitos desses empreendimentos já estejam imersos em mercados convencionais, possuindo ou não determinados atributos de governança ao longo dessas cadeias. Os desafios estão focalizados em ajustar-se às economias territoriais, orientadas por uma rede de atores, sujeitos e organizações locais capazes de superar determinados paradigmas do século XXI que impõem ciclos econômicos que enfraquecem a capacidade de os empreendimentos autogestionários criarem estruturas sólidas, horizontalizadas e centradas a partir de uma concepção para o desenvolvimento sustentável.

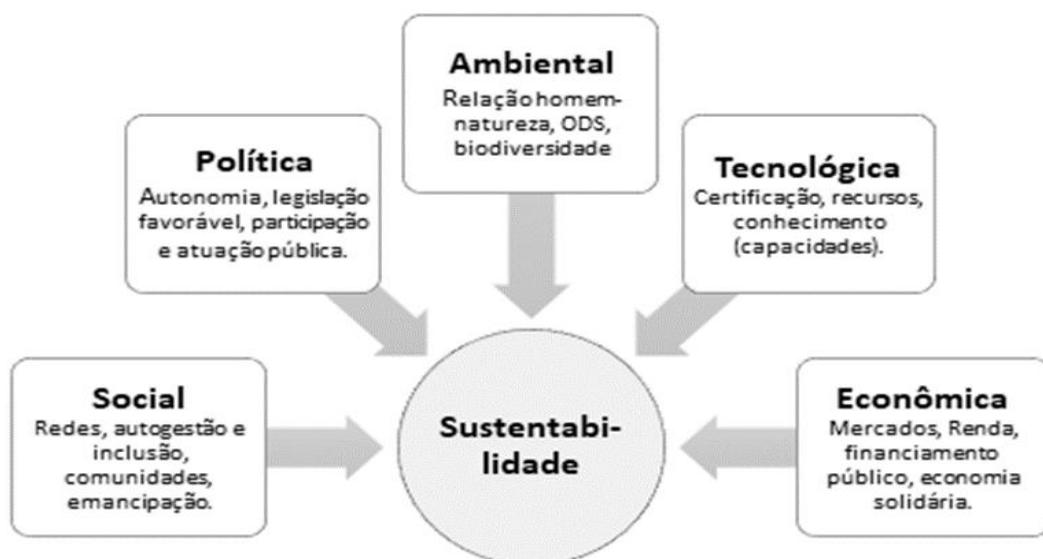
Mas como é possível superar determinados desafios e encontrar o caminho para a sustentabilidade que as cooperativas da agricultura familiar requerem? A complexidade desta questão

também demanda, na mesma medida, respostas complexas na busca de soluções que contribuam para mitigar os desafios enfrentados pelas cooperativas da agricultura familiar.

Primeiro, não há uma fórmula pronta que consiga responder a esta questão, já que as cooperativas estão ambientadas em um conjunto espacial, produtivo, ambiental, cultural, socioeconômico e político fortemente heterogêneo, estando sujeitas às múltiplas variáveis que a cercam. Segundo, por mais que a concepção de sustentabilidade já possa ser notada como um conjunto de variadas dimensões interdependentes, muitas dessas variáveis ainda não são controladas pelos atores que dirigem essas cooperativas, dependendo ainda de determinados estímulos por parte do Estado para a sua estabilização.

Desta forma, destaca-se na Figura 1 um conjunto de dimensões e aspectos indispensáveis ao alcance da sustentabilidade que aqui refere-se e, neste esboço, percebe-se que este conjunto se faz possível também para fortalecer estratégias de desenvolvimento sustentável para o entorno da cooperativa ou mesmo para um território em questão, uma vez que essas dimensões estão plasmadas para além do ambiente da cooperativa e são interdependentes entre redes, atores e instituições.

Figura 1 – Conjunto de dimensões da sustentabilidade em cooperativas



Fonte: Elaborado pelos autores (2022)

Essas relações decorrem inevitavelmente de um arranjo sinérgico, já que os aspectos de uma determinada dimensão têm forte influência dos aspectos de outras dimensões, repercutindo nos desdobramentos e consequentes resultados dessas interações. Vale lembrar que no esboço proposto na Figura 1, não estão contemplados todos os aspectos possíveis para cada dimensão, mas coube nesta ilustração recordar pontos determinantes e centrais para articular um caminho para a sustentabilidade

em cooperativas, associando essas dimensões aos princípios do cooperativismo e à Agenda 2030 Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS), haja vista que esses esforços se estreitam com a natureza de um Empreendimento Econômico Solidário (EES) (REIS, 2005).

Para Sachs (2009), o desenvolvimento sustentável passa por oito grandes dimensões: a dimensão ambiental, a econômica, a social, a cultura, a ecológica, a territorial, política nacional e política internacional. No que tange a dimensão ambiental, o autor argumenta que é necessário respeitar o meio ambiente e seus limites de recursos naturais para as necessidades humanas, valorizando a autodepuração dos ecossistemas naturais.

Portanto, esse conjunto de dimensões busca superar um debate exclusivamente mercantilista ou ecológico e passa a incorporar dimensões indispensáveis para a sustentabilidade, segundo (ARAÚJO *et al*, 2021). Para o autor seriam: I) **sociais**, diz respeito aos vínculos construídos a partir do empreendimento, alicerçados em bases de confiança e reciprocidade e na capacidade de relacionamento e interação territorial; II) **política**, correlaciona-se com a capacidade de auto-organização e manutenção associativa de um grupo de pessoas, com ampla preservação da sua autonomia; III) **ambiental**, corresponde à dinâmica ecológica do empreendimento e ao grau de vinculação às características naturais do território e do seu entorno; IV) **tecnológica**, remete à socialização de saberes entre o coletivo e a geração de soluções tecnológicas a partir dos condicionantes locais, respeitando a natureza, a cultura e as dinâmicas sociais; e V) **econômica**, indica a necessidade de gerar e mobilizar recursos financeiros para o desenvolvimento das atividades, priorizando os mercados locais/territoriais e a cooperação como elemento base para a democratização dos recursos.

2.2 O REGISTRO DE INDICAÇÃO GEOGRÁFICA

As Indicações Geográficas (IG) são registros de Indicação de Procedência (IP) ou a Denominação de Origem (DO) servem como instrumento para melhorar a competitividade dos bens e serviços produzidos, por meio de uma diferenciação na qualidade, bem como melhorar o acesso a mercados, agregar valor ao produto e proteger o produto de ações oportunistas. Por se distinguirem dos demais produtos no mercado, criam identidade própria, reputação e valor intrínseco, bem como atestam sua origem e garantem o controle da qualidade (INPI, 2022).

No Brasil, as Indicações Geográficas (IG), são concedidas pelo Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI) que através da resolução nº 75 de 28 de novembro de 2000, dispôs sobre a Lei de Propriedade Industrial, nº 9.279/96, dividindo as IG's em Indicação de Procedência (IP) e Denominação de Origem (DO). A mesma lei, em seu Artigo 177, define a (IP) como sendo o nome

geográfico de um país, cidade, região, que se tenha tornado conhecido como centro de extração, produção ou fabricação de determinado produto ou de prestação de determinado serviço. Já a Denominação de Origem (DO), é definida pelo Artigo 178 da Lei, que indica o nome geográfico de um país, cidade, região, que designe produto ou serviço cujas qualidades ou características se devam exclusiva ou essencialmente ao meio geográfico, incluídos fatores naturais e humanos (SANTOS; SANTOS, 2019; INPI, 2022).

De acordo com o INPI (2022), para obter o reconhecimento de uma Indicação de Procedência, além dos documentos legais da constituição da IG e de seus intervenientes, para comprovação da legitimidade do requerente, deve-se comprovar que o nome geográfico se tornou conhecido como produtor de bens ou serviços. Isso pode ser feito por meio de diversos documentos, como por exemplo, artigos de jornais e revistas, artigos científicos, livros, vídeos, música, entre outros. Todos os pedidos de Indicação Geográfica, devem ser feitos por um substituto processual, uma associação ou pessoa jurídica que represente a coletividade do território.

Segundo Guimarães e Martins (2001), são fundamentais para a constituição das IGs e ditarão as regras no processo decisório e estratégico, instituições, organizações e os atores locais e de fora do território, bem como o conjunto de normas e regulamentos institucionais e organizacionais atreladas às estruturas de governança, como por exemplo o cooperativismo, o associativismo ou outra forma de ação coletiva. Para Alcoforado (2002), um mercado identificado geograficamente também pode ser considerado uma estrutura de governança, pois sua constituição se dá sobre uma base de acertos entre os diversos atores envolvidos no processo, na qual, os certificados caracterizam o núcleo da estrutura de governança.

A primeira Indicação Geográfica reconhecida no Brasil foi a produção de vinho do Vale dos Vinhedos no Rio Grande do Sul, em 2001. Grande parte dos registros são de produtos alimentares ou bebidas, porém, há também, em regiões específicas, a IG de couro, pedras, artesanato, tecnologia e informação, entre outras. Em 2022, encontravam-se registrados no INPI 98 registros de IG's, sendo 68 Indicações de Procedência (IP) e 30 Denominações de Origem (DO) (INPI, 2022).

No caso do mel brasileiro, a primeira IG, na modalidade de Denominação de Origem (DO), foi da própolis vermelha e o seu extrato, produzido no mangue de Alagoas em 2012. Posteriormente, em 2015, no Estado do Mato Grosso do Sul, o mel do Pantanal recebeu o título de Indicação de Procedência e o mel produzido em Ortigueira, no Paraná, recebeu o título de Denominação de Origem. Na sequência, em 2017, a Cooperativa Agrofamiliar Solidária – Coofamel, recebeu o título de Indicação de Procedência, concedido para o mel de abelha Jataí, produzido na Região Oeste do Paraná, que recebeu o selo “Região Oeste do Paraná” e mais recentemente, em 2022, o Norte de

Minas recebeu a Denominação de Origem pela produção de Mel de abelha Apis Mellifera (RODRIGUES; DURSO; ROCHA, 2015; MAPA, 2022).

A Indicação Geográfica, representa a herança histórica e cultural intransferível, que está ligada intimamente ao território e aos atores envolvidos no processo de produção. Para a Organização das Nações Unidas para a Agricultura (FAO), existem três pilares imbricados à Indicação Geográfica: proteção ao produtor, garantia ao consumidor e o desenvolvimento territorial (GUEDES; SILVA, 2011). Para o SEBRAE (2006), as IG's, formadas por um conjunto de normas e leis, fazem com que o mercado recompense as comunidades, principalmente as rurais, por meio da valorização do seu produto, agregando valor econômico e favorecendo as pessoas estabelecidas no local da produção.

Segundo Cerdan *et al* (2010), os principais benefícios das IG's no mundo são econômicos, principalmente com relação ao preço de venda. Na Europa, com a IG, os preços podem variar positivamente de 10% a 15%. Porém, não é somente benefícios econômicos, há também os benefícios sociais e culturais obtidos por meio da inserção de produtores no contexto do mercado e ambientais, gerados pela preservação do ecossistema local.

Segundo Giesbrecht e De Minas (2019), ao pesquisar nove IG's no mundo, dentre as quais a IG do Vale dos Vinhedos, a FAO (2018) apontou aumento de preços em todas as situações, pois o consumidor está disposto a pagar um preço superior para produtos que possuem algum tipo de selo certificador. Também percebeu aumento no volume produzido, principalmente no longo prazo. O acesso a mercados e a competitividade não foi observado em todas as IG's, contudo, melhorou a resiliência, devido a diversificação dos mercados, principalmente internacionais, reduzindo a dependência do mercado interno. Não foram verificados impactos diretos na geração de empregos com a constituição das IG's, porém, observou-se a expansão das atividades, como é o caso da exploração do turismo no Vale dos Vinhedos-RS.

No Brasil, (GIESBRECHT; DE MINAS, 2019) mostram que os principais benefícios proporcionados pelo registro das Indicações Geográficas, estão ligados à geração de emprego de renda, conservação das tradições, agregação de valor ao produto, estímulo ao turismo, desenvolvimento local sustentável e preservação do meio ambiente e da biodiversidade.

2.2.1 Indicação Geográfica e sustentabilidade

No Brasil, as IG's ganham importância quando se trata de desenvolvimento sustentável, pois estão relacionadas diretamente com a terra, com as pessoas, com as tradições, com a cultura e hábitos. A fauna, a flora, a água e o clima, não são apenas fontes de recursos, mas estão ligados intimamente com a comunidade, proporcionando condições favoráveis para a sustentabilidade (CARDIERI, 2013).

Para a autora, “[...] a Indicação Geográfica (IG) é a alavanca propulsora da sustentabilidade que se faz necessária ao desenvolvimento econômico [...]” (CARDIERI, 2013, p.21).

Schader *et al* (2014) *apud* Durso (2018), afirmam, que em virtude de as IG's possuírem uma estrutura de governança robusta, existe a possibilidade de serem implantados protocolos de sustentabilidade com o propósito de gerar confiabilidade junto aos consumidores. Nesta mesma linha, Samper e Quiñones-Ruiz (2017) *apud* Durso (2018), sugerem às IG's utilizarem a sustentabilidade como base de sua estrutura, bem como criar diferenciais por meio dos indicadores de sustentabilidade. Para tornar as IG's propulsoras do desenvolvimento territorial, Ramos (2015) sugere a utilização de indicadores de desenvolvimento sustentável, como os IDS elaborados pelo IBGE, e assim, ser possível avaliar o desenvolvimento da região, tornando-a potencializadora do desenvolvimento.

O objetivo da utilização dos indicadores, seria de esclarecer aos próprios requerentes das IG's, quais aspectos da sustentabilidade ambiental (e econômica e social), deveriam ser considerados para que o produto pudesse colaborar de forma mais efetiva para o desenvolvimento de seu respectivo território (RAMOS, 2015, p. 52).

Além de todos os benefícios, de ordem econômica, citados anteriormente, as IG's, segundo o Mapa (2014), também geram respostas aos desafios ecológicos de um território, estruturando regras coletivas para a preservação do meio ambiente, do homem e as relações com sua história e cultura. “Ademais, os pressupostos de sustentabilidade são implícitos às rotinas peculiares aos objetivos de uma IG” (CARDIERI, 2013, p. 22).

Para Guilhoto *et al* (2007), na falta do poder público, muitos territórios incorporaram de forma voluntária, a sustentabilidade ambiental em suas regiões de atuação com o objetivo de suprir essa necessidade com relação aos mercados consumidores. Neste contexto, as parcerias realizadas entre produtores, Universidades e Institutos de Pesquisas, são fundamentais. O autor cita, que no caso do sul do Brasil, há uma particularidade, devido ao modelo de colonização, permitindo que os agricultores desenvolvam associações, com o intuito de melhorar a competitividade das pequenas propriedades, e, no contexto da obtenção e manutenção das IG's, essas associações exercem papel fundamental, bem como no gerenciamento de ações referentes a sustentabilidade ambiental (GUILHOTO *et al*, 2007). Entretanto, é importante existir sinergia entre a esfera pública e privada, para melhor gestão ambiental dentro do território.

3. METODOLOGIA

Quanto ao tipo de pesquisa para o desenvolvimento do texto utilizou-se a do tipo qualitativa, que, segundo Lakatos e Marconi (2004), é uma abordagem mais adequada quando pretende-se estudar

um fenômeno ou objeto de pesquisa no qual os fenômenos humanos ou sociais não são passíveis de mensuração. Quanto ao caráter da pesquisa, foi empregada a forma descritiva. A pesquisa descritiva tem por finalidade verificar e trazer à tona a realidade ou fenômeno observado com o maior nível de detalhamento e descrição possível (LAKATOS; MARCONI, 2004).

Trata-se de um estudo de caso realizado por meio de uma pesquisa de campo com os funcionários e diretores da Cooperativa Agrofamiliar (COOFAMEL) na cidade de Santa Helena, região Oeste do Paraná. Foram entrevistados a secretária, o ex-diretor e fundador e o atual diretor da cooperativa. Realizada no mês de abril e maio de 2022, a entrevista contou com questões semiestruturadas, de caráter interdisciplinar. A metodologia de pesquisas interdisciplinares, alinhama-se ao próprio Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural Sustentável, tendo como premissas os vários olhares da ciência sobre um determinado objeto (ZONIN, *et al*, 2020).

Para tanto, percorreu-se cinco dimensões da sustentabilidade em cooperativas, dentre elas, a dimensão ambiental, econômica, social, política e tecnológica com o intuito de observar a influência da certificação de indicação geográfica para a sustentabilidade na referida cooperativa. Sobre critérios técnicos, foi entrevistado um apicultor, que é funcionário na COOFAMEL, apenas para conhecimentos dos procedimentos sobre o trato e manejo com as abelhas e apiários.

Em cada uma das dimensões realizou-se duas perguntas fundamentais para compreender se houve impactos positivos da certificação de Indicação Geográfica na COOFAMEL desde sua aquisição até o período da entrevista. Os dados coletados foram transcritos e usada a técnica de análise de conteúdo, visando atingir o objetivo da pesquisa, por meio da gravação da entrevista e, posteriormente, descrever o contexto vivenciado pela cooperativa.

4. RESULTADOS E DISCUSSÕES

A Cooperativa Agrofamiliar Solidária (COOFAMEL), com sede no município de Santa Helena-PR, foi fundada em 15 de julho de 2006 mediante a demanda de apicultores da região por melhores condições na comercialização de seus produtos. A ideia foi agregar mais valor e viabilidade à apicultura na região Oeste do Paraná.

Verificou-se que em 2017 a cooperativa recebeu o Selo de Indicação Geográfica. Este registro bem como o Indicação de Procedência (IP) ou a Denominação de Origem (DO) atribuídos à região em questão, foram fundamentais para os produtos da COOFAMEL conquistarem características particulares como a qualidade e a reputação, inerentes ao produto da região oeste do Paraná.

Atualmente a cooperativa conta com 205 produtores associados que são oriundos da agricultura familiar da região Oeste e Sudoeste do Paraná e são os protagonistas nos diversos avanços dentro das dimensões da sustentabilidade percebida durante as investigações.

4.1 DAS DIMENSÕES AMBIENTAIS

Questionado se houve a necessidade tanto da cooperativa quanto dos produtores de mel, em adaptar e/ou melhorar suas práticas ambientais para a obtenção do IG pela cooperativa, o diretor da COOFAMEL fez o seguinte apontamento: para se obter o selo do INPI os produtores tiveram que aplicar um *checklist* com aproximadamente 50 quesitos que vão desde boas práticas na apicultura, do manejo sustentável do apiário, do melhoramento genético das abelhas, do cuidado e manipulação adequada do mel e das abelhas até questões de limpeza e cuidado com o meio ambiente. Argumentou que o mel produzido pelas abelhas é totalmente puro, e, quando existem impurezas, geralmente o maior responsável é o manejo inadequado do apicultor. Nas palavras do diretor:

A impureza ela acontece com a manipulação, porque o mel lá dentro do favo ele está perfeito, ele está muito bem guardado, muito bem manejado pelas abelhas. O que nós precisamos fazer é para que não haja impureza neste sentido. Agora na prática da centrifugação acaba sujando o mel, sujando não, mas tendo favo, cera, algum tipo de impureza, às vezes cavaquinho de madeira. O que a gente precisa fazer é peneirar ele, passar pelo processo de várias peneiragens para tirar essas impurezas. Mas lá no apiário, dentro da colmeia, o mel é perfeito. (DIRETOR DA COOFAMEL, 2022).

Foi indagado se as mudanças no aspecto ambiental foram significativas para a obtenção do IG e quais teriam sido os benefícios ambientais que a cooperativa e os cooperados obtiveram das mudanças. A resposta foi que todo apicultor precisa ser um defensor do meio ambiente, pois ele necessita das árvores, das floradas e das plantas para que suas abelhas possam extraír a matéria-prima que dará origem ao mel. Quanto mais o meio ambiente é cuidado e tratado e quanto menos for agredido, mais qualidade e abundância de mel o apicultor terá. O diretor argumentou que a maioria dos apiários da região Oeste do Paraná estão localizados na reserva ambiental de Itaipu, e geralmente encontram-se longe das casas, dos animais de criação e das comunidades. O entrevistado ainda argumentou que a existência e preservação desta reserva é de fundamental importância para a sobrevivência dos apicultores. A reserva ambiental de Itaipu possui aproximadamente 200 km de extensão que compreende todos os municípios da cidade de Guaíra-PR a Foz do Iguaçu-PR. É a maior reserva ambiental do estado do Paraná e uma das maiores da região Sul.

4.2 DAS DIMENSÕES ECONÔMICAS

Durante a entrevista, indagou-se sobre a evolução econômica e financeira para a cooperativa e seus respectivos cooperados comparando-se o antes e depois da certificação do INPI:

Houve melhora de renda dos produtores, houve melhora de renda na cooperativa, só que interessante que eu quero deixar bem ressaltado isso, que no cooperativismo deve-se cuidar muito a questão administrativa. As questões administrativas de uma cooperativa elas podem influenciar tudo, porque hoje nós estamos saíndo de uma de uma recessão muito forte que passamos, não por falta de ajuda ou por falta de venda, mas foram questões internas que nos trouxe uma grande dificuldade financeira. Tivemos grandes ajudas, mas na parte administrativa foi falho. Por isso que hoje eu como presidente busco ajuda de todas as instituições para não cometer erros que foram cometidos no passado. (DIRETOR DA COOFAMEL, 2022).

Sobre os canais de comercialização, logística e distribuição dos produtos, além da possibilidade de abertura de novos mercados em outras cidades e regiões, identificou-se que 70% do mel produzido é vendido para o mercado internacional por meio da própria cooperativa ou por compradores de mel. Atualmente, o produto sai da cooperativa em tambores de 300 kg sem identificação. É justamente nesse cenário que almejam reverter a situação abrindo novos mercados e gerando valor agregado ao produto por meio do selo de certificação tanto do SIF quanto do INPI. A proposta é manter-se presente tanto no mercado interno quanto no mercado externo por meio de filiais e do fortalecimento do e-commerce.

Acreditam que as certificações trarão, além de valor agregado ao mel e autonomia para os produtores, reconhecimento de um produto de qualidade e devidamente certificado. Para tanto, precisam melhorar a organização administrativa da cooperativa, firmar parcerias com o escoamento logístico e ganhar autonomia para ampliar as diretrizes internas e exportar o mel diretamente para o exterior.

4.3 DAS DIMENSÕES SOCIAIS

No que tange às dimensões sociais, foi indagado ao diretor da cooperativa se houve algum impacto significativo na renda dos cooperados depois da outorga da certificação IG. Notou-se que não são todos os produtores que estão aptos a produzir o mel e receber o selo do INPI. Para alguns, a renda e o valor do mel permaneceram praticamente inalterados, contrapondo ao grupo de apicultores que estão devidamente adequados e produzindo conforme as determinações do INPI. A renda aumentou substancialmente, pois estão recebendo um valor maior pelo mel produzido.

A renda oriunda exclusivamente da apicultura, para manter os próprios produtores e suas famílias, ainda é insuficiente. Não obstante, a apicultura é a segunda ou terceira fonte de renda de muitos dos cooperados. Com a certificação do INPI, espera-se que esse quadro se reverta, bem como o surgimento de uma nova geração de apicultores familiares que estão em busca de tornar o ofício a renda principal das suas famílias.

4.4 DAS DIMENSÕES TECNOLÓGICAS

A tecnologia encontra-se cada vez mais presente na cadeia produtiva de alimentos, principalmente nos últimos anos com a expansão de novas ferramentas tecnológicas. De modo geral, o meio rural vem se transformando e novas oportunidades de desenvolvimento vão surgindo.

A tecnologia foi fundamental na melhoria e na expansão da produção de mel pelos cooperados. Melhorias significativas relacionadas ao uso de novas ferramentas deu-se dois anos antes da certificação de indicação geográfica, entre 2015 e 2016. A partir deste período, verificou-se melhorias principalmente na etapa de pós-colheita, como na construção das casas do mel⁸, que são os estabelecimentos destinados ao beneficiamento, industrialização e classificação de mel, e a partir da aquisição de equipamentos modernos, como os desoperculadores⁹ dos favos, que são máquinas utilizadas para facilitar a saída do mel na centrifugação.

Outra melhoria significativa foi a adaptação dos modelos de caixas utilizadas pelos apicultores na produção. Cerca de 95% das caixas utilizadas após as ações da cooperativa passaram a adotar o modelo *Langstroth*, padrão americano, que possibilita uma maior produção de mel.

⁸ Casa do mel: “Unidade de processamento primário do mel, local de extração e acondicionamento de mel” (WOLFF *et al.*, 2018, p. 31).

⁹ Desoperculação: “É retirada da cera que recobre os alvéolos sobre a mesa desoperculadora, utilizando os garfos desoperculadores” (PINTO, 2018, p. 20).

Figura 2 – Caixas do modelo *Langstroth* na sede da COOFAMEL, em Santa Helena - PR



Fonte: os autores (2022)

Mais tecnologia aplicada na apicultura, significa maior produtividade por otimizar a capacidade de produção das abelhas e evitar o desperdício durante a manipulação. Todo o processo se beneficia, desde o manejo da extração, passando pelo envase até o transporte dos produtos. O manejo correto e técnicas empregadas corretamente, minimiza também os níveis de contaminação do mel, o que garante maior qualidade dos produtos derivados da apicultura.

A inserção da maioria dos apicultores à novas tecnologias, inclui também o uso de *smartphones*, essenciais na fase de comercialização da produção. A possibilidade de interação em redes sociais, contribuiu para a comunicação entre apicultores e entre a cooperativa. Além de ser uma forma de manter o produtor informado em relação aos preços e outras informações em relação a cadeia produtiva do mel. O presidente da COOFAMEL relatou que de modo geral, o manejo dos produtores foi melhorado, a partir da inserção de novos equipamentos e de formações técnicas, o que resultou em uma maior quantidade e qualidade do mel produzido. Segundo ele, a estrutura física da cooperativa também teve uma melhora, a partir da aquisição de novos equipamentos e da reforma e expansão em sua estrutura.

Segundo Marques *et al* (2021), um dos grandes desafios enfrentados pelo setor apícola brasileiro frente aos países mais desenvolvidos na atividade, recai sobre a tecnologia empregada, visto que essa atividade em grande parte se desenvolve em pequenas propriedades com manejo ainda artesanal. O autor alerta para a necessidade do desenvolvimento de políticas públicas, incentivos fiscais e capacitação dos produtores, para que desenvolvam maneiras competitivas de produção, a partir de manejos eficientes e sustentáveis, capazes de inovar para além de agregar valor aos produtos, explorar outros produtos gerados pela cadeia apícola.

4.5 DAS DIMENSÕES POLÍTICAS

A COOFAMEL teve a contribuição de diversas instituições, do setor público e privado, durante e após o processo de certificação por indicação geográfica. São várias instituições parceiras: Itaipu Binacional – Usina hidrelétrica binacional localizada no Rio Paraná, na fronteira entre o Brasil e o Paraguai, Sebrae - Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas, Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE), Ocepar - Organização das Cooperativas do Estado do Paraná, Governo do Estado do Paraná, município de Santa Helena e outros municípios da região.

O município de Santa Helena renovou em 2022 por mais 20 anos a concessão de uso do terreno onde hoje é a sede da COOFAMEL. Obtiveram recursos financeiros a partir do programa Coopera Paraná, do governo estadual, onde foram investidos R\$ 800 mil na instituição. A Itaipu Binacional contribuiu com mais de 1 milhão de reais para a aquisição de veículos, máquinas, equipamentos e capital de giro. A cooperativa possui também projetos com o SEBRAE, com consultorias mensais na cooperativa, algo que é fundamental para o desenvolvimento das suas atividades.

Toda essa contribuição foi e é essencial para a manutenção, pois somente com ela a cooperativa conseguiu a certificação por indicação geográfica. A continuidade das parcerias é de extrema importância para o desenvolvimento e expansão das atividades, como o aumento na produção de mel e acesso a novos mercados.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os resultados apresentados mostram que a implementação da COOFAMEL no município de Santa Helena - PR promoveu mudanças significativas nas dimensões sociais, ambientais, políticas, econômicas e tecnológicas. Todavia, percebeu-se que as dimensões econômicas ganharam espaço e foram enfatizadas durante as entrevistas com os líderes da cooperativa. Afinal de contas, a instituição surge com o propósito de organizar a cadeia produtiva da apicultura na região e com isso, agregar mais valor com a certificação de indicação geográfica do mel do Oeste paranaense.

Percebeu-se que os produtos passaram a ter uma maior aceitação e comercialização no mercado interno e externo a partir da maior visibilidade garantida pela qualidade e produtividade dos produtos COOFAMEL, atribuindo-lhes uma característica peculiar ao mel da região.

Apesar de pouco enfatizada pelos entrevistados, a dimensão ambiental é uma preocupação por parte dos cooperados. A conservação e preservação dos ecossistemas na região onde estão instalados os apiários, são essenciais para garantir a manutenção da atividade. O simples fato da existência da apicultura nas propriedades, enaltece práticas mais sustentáveis. Quer dizer, para terem garantias de

quantidade e qualidade dos produtos, necessitam de um vasto pasto apícola, obrigando necessariamente a manutenção de áreas de preservação, pois é ali que as abelhas, durante o forrageio, encontrarão os insumos necessários e contribuirão diretamente com a polinização da vegetação nativa, que por sua vez conservará e a biodiversidade local.

Como visto, a maioria dos apiários da região Oeste do Paraná estão localizados na reserva ambiental de Itaipu e geralmente encontram-se longe das casas, dos animais de criação e das comunidades. A diminuição das ações antrópicas, possibilitará a preservação desta importante reserva, fundamental para a sobrevivência de toda a cadeia produtiva da apicultura e meliponicultura no estado do Paraná.

Contudo, não abordado neste artigo, a percepção dos próprios apicultores e cooperados da COOFAMEL. Questões como, quais as mudanças socioeconômicas ocorreram com a constituição da cooperativa e IGs, na vida pessoal de cada, foram lacunas existentes na pesquisa e estão abertas para futuras investigações. Não obstante, saber as razões que motivam os apicultores a permanecerem junto a cooperativa dariam uma nova abordagem sobre a manutenção e necessidade da cooperativa naquela realidade. Além destas, outras problemáticas de estudo estão em aberto para maiores discussões e compreender o papel de cada sujeito na manutenção e surgimento de novas instituições no ramo da apicultura.

REFERÊNCIAS

ANJOS, E. G. *et al* Reflexos do cooperativismo da agricultura familiar no desenvolvimento territorial na Bahia. **Revista de Gestão e Organizações Cooperativas – RGC**. Santa Maria, RS, Vol. 7, N° 14, Jul./Dez. 2020.

ALCOFORADO, I. G. **A construção dos mercados certificados:** uma abordagem neo-institucionalista. Anais da SOBER - Sociedade Brasileira de Administração, Economia e Sociologia Rural. Passo Fundo – RS, 2002.

ARAÚJO, E. T. *et al* **Avaliação de instrumentos de políticas públicas de agricultura familiar e economia solidária na Bahia.** Cruz das Almas, BA: EDUFRB, 2021.

BRASIL. Lei n° 9.279, de 14 de Maio de 1996. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9279.htm>. Acesso em: 23 de maio de 2022.

CARDIERI, M. I. N. **Impactos da Indicação Geográfica na Sustentabilidade Regional:** Estudo de Caso na Região de Salinas. Dissertação de mestrado. Universidade Federal de Santa Catarina. Florianópolis –SC – Brasil, 2013. Disponível em: <<https://repositorio.ufsc.br/xmlui/bitstream/handle/123456789/130877/330009.pdf?sequence=1&isAllowed=y>>. Acesso em: 22 de maio de 2022.

CERDAN, C. *et al* **Indicação geográfica de produtos agropecuários:** importância histórica e atual. In: BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Curso de Propriedade Intelectual

& Inovação no Agronegócio: módulo II, indicação geográfica. Organização Claire Marie Cerdan, Kelly Lissandra Bruch e Aparecido Lima da Silva. 2. ed. rev. e atual. Brasília: Mapa; Florianópolis: EAD; UFSC; Fapeu, 2010.

DOWBOR, L. **A era do Capital Improdutivo:** a Nova Arquitetura do Poder, sob Dominação Financeira, Sequestro da Democracia e Destruição do Planeta. Ribeirão Preto, SP: Outras Palavras, 2018.

DURSO, E. D. D. **A sustentabilidade e a ação coletiva que contribuem para a Indicação Geográfica do Mel** – Indicação de Procedência Oeste do Paraná. Dissertação de Mestrado. Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Unioeste. Cascavel, 2018.

FRANÇA FILHO, G. C.; EYNAUD, P. **Solidariedade e Organizações:** Pensar uma outra gestão. Salvador: EDUFBA, Ateliê de Humanidades, 2020.

GIESBRECHT, H. O.; DE MINAS R. B. A. **Os pequenos negócios e as Indicações Geográficas brasileiras registradas:** Transformações percebidas e aprendizados. In:

VIEIRA, et al (Orgs). Indicações Geográficas, signos coletivos e desenvolvimento local/regional. Vol. 2. Erechim: Deviant, 2019.

GOUVEIA, R. As cooperativas e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. In: IV Cumbre Cooperativas de Las Américas, *Anais*. Uruguai, p. 1-10, 2016.

GUEDES, C. A. M.; SILVA, R. **Denominações Territoriais Agroalimentares, Políticas e Gestão Social:** Argentina, Brasil e a Experiência Espanhola no Contexto Europeu. Sevilha: Universidade de Sevilha, 2011.

GUILHOTO, J. J. M. et al **A importância da agricultura familiar no Brasil e em seus estados.** In: Encontro Nacional de Economia, 35., Rio de Janeiro: ANPEC, 2007. Disponível em: <<http://www.anpec.org.br/encontro2007/artigos/A07A089.pdf>>. Acesso em: 24 de maio de 2022.

GUIMARÃES, N.; MARTIN, S. **Descentralização, equidade e desenvolvimento:** atores e instituições locais. In: GUIMARÃES, N.; MARTIN, S. (Orgs.) Competitividade e desenvolvimento: atores e instituições locais. São Paulo: Senac, 2001.

INPI. Instituto Nacional de Propriedade Industrial. **Manual de Indicações Geográficas.** Disponível em: <<http://manualdemarcas.inpi.gov.br/projects/manual-de-indicacoes-geograficas/wiki#8-Exame-de-Indica%C3%A7%C3%A3o-Geogr%C3%A1fica>>. Acesso em: 22 de maio de 22.

INPI. Instituto Nacional de Propriedade Industrial. **Pedidos de Indicação Geográfica no Brasil.** Disponível em: <<https://www.gov.br/inpi/pt-br/servicos/indicacoes-geograficas/pedidos-de-indicacao-geografica-no-brasil>>. Acesso em: 23 de maio de 2022.

JESUS, S. S.; MATIAS, H. J. D. As virtudes necessárias ao cooperativismo. In: ROCHA, A. G. P; ANJOS, E. G. (Orgs.). **Cooperativismo e Associativismo Rural na Bahia.** Cruz das Almas, BA: EDUFRB, 2021

LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. A. **Metodologia Científica.** 4. ed. – São Paulo: Atlas, 2004.

LOPES, M. C. A. Economia Solidária e Formação Profissional e Tecnológica: entre territorialidades e desafios. In: SOUZA, H. F.; MUTIM, A. L. B., SANTOS, A. O. C. (Orgs.). **Educação Profissional,**

Territórios e Resistências: Diálogos com Paulo Freire. Centro Paulo Freire Estudos e Pesquisas, vol. 1, p. 160, 2021.

LOPES, M. C. A.; ALMASSY JÚNIOR, A. A.; SILVA, F. O financiamento da produção sustentável na agricultura familiar: uma análise do PRONAF no estado da Bahia. *Revista Grifos*, v. 32, n. 58, 2022.

MARTÍNEZ, I. B.; PIRES, M. L. L. S. Cooperativas e revitalização dos espaços rurais: uma perspectiva empresarial e associativa. **Cadernos Ciência & Tecnologia**, Brasília, v. 19, n. 1, p. 99-118, 2002.

MATOS, C. L. S. *et al* A importância da gestão de custos para as cooperativas da agricultura familiar. **Cadernos Macambira**, v. 7(especial), 14-35, 2022.

MAPA. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. **Curso de propriedade intelectual & inovação no agronegócio**: Módulo II, Indicação Geográfica - 4^a ed. Organização: Luiz Otávio Pimentel. Florianópolis: FUNJAB, 2014.

MAPA. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. **Mapa Interativo - Signos Distintivos Registrados e Produtos Potenciais**. Disponível em: <<https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/sustentabilidade/indicacao-geografica/dados-sobre-igs-registradas-e-produtos-tipicos-potenciais/mapa-interativo-1>>. Acesso em: 24 de maio de 2022.

MARQUES, M. J. *et al* A produção científica e o desenvolvimento de tecnologia da cadeia produtiva da apicultura. **Research, Society And Development**, [S.L.], v. 10, n. 13, p. 1-14, 4 out. 2021. Research, Society and Development. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.33448/rsd-v10i13.20581>>. Acesso em: 24 de maio de 2022.

PINTO, W. da S. DE SOUZA, L. F. A. **Boas Práticas na colheita e no beneficiamento do mel de Abelhas Apis**. Belém: Universidade Federal Rural da Amazônia, 2018.

POLANYI, K. **A Grande Transformação**. RJ: Campus, 1980.

RAMOS, C. de M. **Desenvolvimento territorial sustentável e Indicações Geográficas**: A sustentabilidade ambiental do Território dos Vales da Uva Goethe - SC. Dissertação de Mestrado. Universidade Federal de Santa Catarina. Florianópolis, 2015.

REIS, T. A. **A sustentabilidade em empreendimentos da economia solidária**: pluralidade e interconexão de dimensões. 2005. Dissertação (Mestrado em Administração) – Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2005.

RODRIGUES, E. A. G; DURSO, E. D; ROCHA JR, W. F. **O potencial para Indicação Geográfica do Mel na Costa Oeste do Paraná**: Estudo de Caso da Cooperativa Coofamel. In: Seminário Internacional Sobre Desenvolvimento Regional do Rio Grande do Sul, VII, 2015, Santa Cruz do Sul. Anais... Santa Cruz do Sul: UNISC. 2015.

SACHS, I. **Caminhos para o desenvolvimento sustentável**. Rio de Janeiro: Garamond, 2009.

SANTOS, J. C; SANTOS, W. P. C. Contribuições para Indicação Geográfica IG: Considerações sobre Itororó – BA como uma potencial IG para Carne de Sol. **Cadernos de Prospecção**, Salvador/BA, v. 12, n. 1, p. 231-242, março, 2019.

SEBRAE. Valorização de Produtos com diferencial de Qualidade e Identidade: Indicações Geográficas e Certificações para a Competitividade nos Negócios. LAGARE, L; LAGES, V; BRAGA, C. (Orgs.). Brasília, 2006.

SEN, A. Desenvolvimento como liberdade. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

SINGER, P. Introdução à Economia Solidária. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2002.

WOLFF, L. F. et al Boas Práticas Apícolas para a Produção de Mel na Região Sul do Brasil. Pelotas: Embrapa Clima Temperado, 2018. 48 p.

ZONIN, W. J., et al A interdisciplinaridade no PPGDRS e no seminário internacional de pós-graduação em desenvolvimento rural sustentável. In: ZONIN, W. J.; NEUKIRCHEN, L. **Interdisciplinaridade sem fronteiras:** águas, alimentos, saberes, inclusão social e produtiva nos territórios rurais da América Latina. Curitiba: CRV, 2020. p. 15-36.